

Itabiraprev – Instituto de Previdência de Itabira
Instituído pela Lei nº 4.456 de 2011
CNPJ 14.827.712/0001-93

PORTARIA N. 0390 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Pensão por Morte do servidor que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – ItabiraPrev, através do Diretor-Presidente e do Diretor do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 8º, inciso XXI e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799, de 16 de abril de 2015, publicada no dia 23 de abril de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica concedida, a **PENSÃO POR MORTE** originada de servidor ATIVO, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, fixados no valor de R\$ 2.097,67 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondentes à totalidade da **REMUNERAÇÃO** no cargo efetivo, na data anterior à do óbito do(a) instituidor(a): **MÁRCIA CHAVES OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 7387-3/1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabira, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 53, inciso II, e 57, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIO(A) / PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
Célio da Conceição Ferreira	24/08/1963	Cônjuge	Vitalícia	50%	1.048,83
Fernanda de Oliveira Ferreira	09/09/1998	Filha	Temporária	50%	1.048,83

Art. 2º. A forma de reajuste do benefício será na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo único do artigo 53 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011.

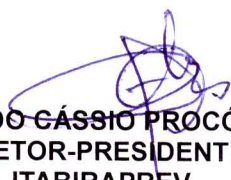
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14/07/2018**, data do óbito.

Itabira, 09 de agosto de 2018.

170º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de nascimento de Sylvio Martins Lage”



RÔMULO DRUMOND DO CARMO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV



EDUARDO CÁSSIO PROCÓPIO
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV